



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA

ATA da quadragésima quinta (45ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal desta cidade Monte do Carmo-TO, sobre a presidência do Vereador Adimilson Ribeiro de Souza, secretariado pelos Vereadores Valéria Batista Ribeiro e Edilson Bento de Souza, dando procedimento o Senhor Presidente convidou a todos os vereadores presentes a tomar assento á suas respectivas cadeiras, em seguida a primeira secretária fez a chamada dos seguintes pares: Adimilson Ribeiro de Souza, Aparecido Gonçalves Ferreira, Edilson Bento de Souza, Jefferson Neres de Carvalho, Jeová Avelino Batista, Manoel Junior Tavares Oliveira, Manoel Ribeiro Matos, Valéria Batista Ribeiro, e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a presença de todos, em sequência o Senhor Presidente convidou a secretária da casa para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo, havendo número legal, em nome do povo Carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus, da Lei e da Pátria declaro aberta a presente sessão, em procedência a secretária da casa realizou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida o Presidente colocou em votação quem concordar permaneça como estar, quem discordar se manifeste, houve a seguinte ressalva do Vereador Manoel Junior Tavares de Oliveira referente a ponte mencionada citando que a mesma dá acesso a Manoel Cirilo e demais da região, a ata foi aprovada com a ressalva mencionada e assinada por todos vereadores presentes. **EXPEDIENTE:** Constou-se a leitura do Projeto de Lei nº 073/2023, que concede um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos, pedido do Vereador Jeová Avelino Batista. **ORDEM DO DIA;** Discussão e votação de matérias constantes do dia o Senhor Presidente solicitou a primeira secretária que realizasse a leitura das matérias em pauta; Constou-se a leitura do parecer ao Projeto de Lei 017/2023 de 22 de novembro de 2023, comissão de constituição, legislação, justiça e redação final dá parecer favorável ao referido projeto. "Dispõe sobre a denominação do nome da prefeitura municipal". Parecer das comissões ao Projeto de Lei 015/2023 de 20 de outubro de 2023 "Altera a lei municipal nº 692/2023 e dá outras providências. Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, A comissão de Finanças,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, dá parecer favorável ao projeto mencionado. A comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência social, também dá parecer favorável ao referido projeto. A comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, dá parecer favorável a proposta de emenda de revisão da Lei Orgânica do município de Monte do Carmo nº 001/2023 de 08 de novembro de 2023. Em ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões, comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência social, pareceres ao Projeto de 015/2023 de 20 de outubro de 2023, não havendo discussão foi posto em votação, quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias foi aprovado os em sua segunda e última votação. Em discussão o parecer de comissão de constituição, legislação, justiça e redação final ao Projeto de Lei 017/2023, não havendo discussão foi posto em votação quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias foi aprovado os pareceres ao referido projeto, em sua primeira votação. Em discussão o parecer da comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação final a proposta de emenda de revisão da Lei Orgânica do município de Monte do Carmo nº 01/2023 de 08 de novembro de 2023. Manifestou-se o Vereador Manoel Junior Tavares de Oliveira, menciona que é contra esse projeto pelo custo que tem por parte da câmara municipal um valor alto, informa que solicitou ao Presidente a documentação do processo licitatório, e vai analisar o mesmo. Encerada a discussão foi posto em votação quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, manifestou-se o Vereador Manoel Junior contra o projeto, em ato continuo o Senhor Presidente declarou a aprovação da proposta de emenda de revisão da Lei Orgânica, com sete votos a favor e um voto contra, em sua primeira votação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS; Pronunciamento de vereadores inscritos para assuntos de seu interesse e de interesse da bancada, pela a ordem de inscritos manifestou-se o Vereador Jeová Avelino Batista, com permissão fez uso da tribuna cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, todos presentes em plenário e os que acompanham pela live, fez uma cobrança a respeito dos transportes, sobretudo no viveiro onde a caminhonete está quebrada, e as atividades encontram-se paradas, e pede uma resposta do secretário de meio ambiente, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Vereador Aparecido Gonçalves, cumprimentou a todos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

na pessoa do Senhor Presidente e demais pares a todos presentes em plenário, citou uma cobrança referente a caminhonete da brigada onde o mesmo recebeu a cobrança por meio de mensagem, e busca uma resposta a respeito da manutenção desse veículo, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Vereador Manoel Junior Tavares de Oliveira, com permissão fez uso da tribuna, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares e todos presentes em plenário, menciona sua indignação referente a emenda apresentada de revisão a Lei Orgânica do município, cita não achar justo o valor que está sendo cobrado, e cita que pediu o processo licitatório para que possa estudá-lo, no mais agradeceu pela oportunidade. Em ato contínuo manifestou-se o Senhor Presidente, cumprimentou a todos os Vereadores e Vereadora, a todos presentes em plenário, referente a fala do Vereador Manoel Junior Tavares menciona que é um direito do vereador se manifestar se concorda ou discorda, cita que a Lei Orgânica do município foi reformulada no ano de mil novecentos e noventa e três (1993) onde nesse período já sofreu muitas mudanças da constituição federal, e essa Casa de Leis entendeu que chegou a hora de reestruturar a Lei Orgânica, visto que já faz muitos anos que não houve essa reestruturação, menciona que tudo está sendo feito nos trâmites legais e cada trabalho tem um preço e assim foi montado o processo legalmente e de forma organizada, menciona que respeita o direito de cada parlamentar, cita que a lei orgânica que está sendo estruturada dará uma qualidade de trabalho para os futuros vereadores eleitos, com direito a emenda impositiva para assim ter mais condições de trabalho, se não reformular a lei orgânica os próximos vereadores não terão esse direito, baseado nisso e em outras colocações de grande importância. Mencionou que fornecerá toda documentação solicitada pelo vereador.

Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte três (06/12/2023) em horário regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO – TO, RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA S/ CENTRO, PALÁCIO DOS BANDEIRANTES MANOEL DE SOUZA FERREIRA, EM VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ADMILSON RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente

VALÉRIA BATISTA RIBEIRO
Vereadora e 1ª Secretária

EDILSON BENTO DE SOUZA
Vereador e 2º Secretário

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
Vereador

JEFFERSON NERES DE CARVALHO
Vereador

JEOVÁ AVELINO BATISTA
Vereador

MANOEL RIBEIRO MATOS
Vereador

MANOEL JÚNIOR T. OLIVEIRA
Vereador

WILSON RODRIGUES EDVIRGES

Vereador